



Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e
Lena Engenharia e Construções, S.A.

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

**Projeto/Empreitada: Requalificação Paisagística do Rossio
Marquês de Pombal em Estremoz**

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02
	Projeto/Empreitada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01
	Dono da Obra: Município de Estremoz		
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.		
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz		

Índice

1.	LOCALIZAÇÃO / OBJECTIVO	3
2.	REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E LEGAIS	3
3.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO	4
3.1	Tipo de Trabalhos	4
3.2	Duração da Intervenção	4
4.	CARACTERIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DA MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO	4
5.	SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	5
5.1	Características da Sinalização Temporária	5
5.2	Sinalização Temporária a aplicar	6
5.3	Medidas de Prevenção na Aplicação de Sinalização Temporária	6
6.	EQUIPA RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO	7
7.	ANEXOS	8

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02
	Projeto/Empritada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01
	Dono da Obra: Município de Estremoz		
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.		
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz		

1. LOCALIZAÇÃO / OBJECTIVO

Pretende-se com este documento descrever o Plano de Sinalização Temporária a implementar no: **Rossio Marquês de Pombal – Estremoz**, no âmbito da Empritada em título.

A implementação da sinalização vertical (Sinalização de aproximação, Sinalização de posição e Sinalização final) será efetuada com o apoio das forças policiais.

Pretende-se demonstrar a adoção de medidas para garantir as condições de segurança de trabalhadores e terceiros e, o acesso adequado às zonas de trabalho.

O presente documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública, nomeadamente os Decreto-Regulamentar n.º 6/2019 que alterou o n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, e n.º 41/2002 de 20 de Agosto e Manual de Sinalização Temporária Tomo II do IP, tendo em conta os seguintes princípios;

- Minimizar o transtorno a todos os utilizadores das estradas e caminhos em causa;
- Possibilitar a execução e o normal funcionamento da obra sem colocar em risco qualquer veículo que circule nas vias identificadas no presente documento;
- Evitar acidentes.

2. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E LEGAIS

Este plano foi elaborado tendo em conta a seguinte documentação:

- Plano de Segurança e Saúde;
- Regulamento de obras e trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município de Estremoz
- Legislação em vigor:
 - Decreto-Regulamentar n.º 6/2019 que alterou o n.º 22-A/98, de 1 de Outubro);
 - Decreto Regulamentar nº 41/2002 de 20 de agosto - Altera o Regulamento

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02	
	Projeto/Empreitada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01	
	Dono da Obra: Município de Estremoz			
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.			
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz			

de Sinalização de Trânsito;

- Decreto Regulamentar 12/2008, de 9 de junho - regulamentar regula a Lei n.º 24/2007, de 18 de Junho, no que diz respeito ao modo de efetivação dos direitos dos utentes e correspondentes obrigações das entidades exploradoras das estradas;
- Manual de Sinalização Temporária da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO

3.1 Tipo de Trabalhos

Os trabalhos caracterizam-se pelo seguinte:

Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal.

3.2 Duração da Intervenção

Prevê-se a implementação desta sinalização em horário contínuo com a seguinte duração estimada de cinco meses, com data de início a indicar oportunamente.

A previsão da duração de trabalhos decorre de condições normais para a execução das atividades em causa, para a execução da Empreitada.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DA MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO

Para a realização dos trabalhos de implementação e desmobilização de sinalização temporária serão provocados os seguintes condicionamentos de tráfego:

- Trabalhos móveis para a implementação de sinalização temporária. Os esquemas móveis serão efetuados com o apoio da PSP, a promover a gestão e o abrandamento do tráfego nos dois sentidos, por forma a minimizar os impactos da circulação da via, de acordo com o Capítulo 5.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02
	Projeto/Empreitada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01
	Dono da Obra: Município de Estremoz		
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.		
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz		

5. SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

5.1 Características da Sinalização Temporária

A sinalização temporária (definida pelos princípios fundamentais de avisar, alterar o comportamento, guiar e informar o fim da zona afetada) é composta por:

- **Sinalização de aproximação:** colocada antes do obstáculo e constituída por:
 - **Pré-sinalização:** alerta com suficiente antecedência aos condutores, indicando-lhes a aproximação da zona de perigo.
 - **Sinalização avançada e intermédia (sinais de perigo e proibição):** obriga os condutores a um redobrar de atenção e prudência e leva a uma progressiva diminuição do andamento dos seus veículos, evitando a ocorrência de acidentes e permitindo uma maior fluidez do tráfego na zona de restrição.
- **Sinalização de posição:** garante a proteção da área interdita (trabalhos), a segurança dos trabalhadores, a facilidade de acesso às viaturas de socorro e assistência. Esta sinalização delimita a zona de obras ou o obstáculo.
- **Sinalização final:** informa os condutores que a zona de restrição acabou e que as condições de circulação tornam a ser as normais.
- **Dispositivos Luminosos:** a sinalização temporária deve ser complementada por dispositivo luminoso intermitente de cor amarela sempre que necessário. Independentemente da existência de iluminação pública, a instalação destes dispositivos é obrigatória durante a noite e de dia sempre que a visibilidade for insuficiente. A fonte de energia utilizada pela sinalização luminosa deve se autónoma da rede de iluminação pública. Estes tipos de dispositivos são colocados obrigatoriamente nos vértices superiores do primeiro sinal da pré-sinalização e no primeiro sinal da sinalização avançada.

Todos os sinais respeitarão os regulamentos legais em vigor, assim como os Planos de Sinalização Temporária aprovados para o efeito, nomeadamente no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias e condições de colocação para o tipo de via em causa.

A sinalização deverá ser colocada de forma a permitir a sua adequada visualização (na sua colocação deve-se ter em conta a altura das guardas flexíveis existentes, assim como dos

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02
	Projeto/Empreitada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01
	Dono da Obra: Município de Estremoz		
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.		
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz		

perfis moveis de betão, guardas de betão armado, arvores, barreiras acústicas, ou outros obstáculos que impeçam a sua adequada visualização pelos condutores.

5.2 Sinalização Temporária a aplicar

A implementação e desmobilização da sinalização temporária será efetuada com viatura de apoio à atividade de sinalização, estando munida de rotativa acesa com o ET13 e D3a ou D3b.

A localização da obra irá condicionar várias ruas, nomeadamente:

- Rua Rossio Marquês de Pombal;
- Largo da República;
- Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque;
- Rua da Manutenção Militar;
- Avenida Tomaz Alcaide;
- Avenida Condessa da Cuba;
- Avenida 9 de Abril;
- Avenida 25 de Abril.

Neste sentido, implementar-se-á a sinalização temporária adequada, conforme o Anexo I.

5.3 Medidas de Prevenção na Aplicação de Sinalização Temporária

Deverão ser respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- A colocação da sinalização temporária deverá ser executada pela ordem em que os condutores a vão encontrar e de acordo com o definido no Manual de Sinalização Temporária do IP;
- A remoção da sinalização temporária é executada pela ordem inversa àquela por que foi montada, conforme definido no Manual de Sinalização Temporária do IP;
- Os equipamentos de proteção individual a utilizar por todos os trabalhadores serão: botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção;

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02	
	Projeto/Empritada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01	
	Dono da Obra: Município de Estremoz			
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.			
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz			

- Sempre que necessário será efetuada a lavagem/limpeza da via pública, garantindo a reposição das condições de segurança necessárias, por forma a permitir uma boa circulação das vias. Para o efeito, sempre que este trabalho implique uma restrição rodoviária para além da já implementada, será previamente proposta uma restrição rodoviária, a submeter à aprovação da Fiscalização/CSO e respetivas entidades competentes para permitir a sua execução.
- Será garantida a necessária compatibilização com a sinalização (vertical e horizontal) existente, de forma a manter uma coerência da informação transmitida aos utentes da via, nomeadamente no que se refere aos limites de velocidade estabelecidos;
- Os elementos complementares de sinalização luminosa, nomeadamente traffic-lamps, deverão ser colocados sobre os vértices superiores dos sinais/painéis da sinalização temporária através de dispositivos específicos que permitam a sua amarração, não sendo permitido a sua suspensão sobre a sinalização;
- Na parte frontal do tripé será colocado um flat-cone na eventualidade desse se encontrar colocado na berma;
- Garantir a coerência da sinalização permanente com a temporária (tapar toda a sinalização permanente que seja necessário para manter a coerência da mesma).
- Durante esta atividade os trabalhadores não devem transportar manualmente objetos suscetíveis de causar acidentes.

6. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

- 1 Encarregado;
- 1 Condutor Manobrador
- 2 Serventes;

Esta equipa será alvo de uma ação de formação, para os trabalhos que irão executar na montagem/desmontagem da sinalização. A formação consistirá na informação acerca de distâncias entre sinais e altura dos mesmos, bem como as regras definidas no Manual de Sinalização sobre a Implementação, Manutenção e Desmobilização de Sinalização.

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Edição/Revisão 01/02
	Projeto/Empreitada: Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal		Código: PST.01
	Dono da Obra: Município de Estremoz		
	Entidade Executante: Consórcio NOV PRO Construções, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A.		
	Local: Rossio Marquês de Pombal, Estremoz		

Durante o período de implementação da sinalização temporária existirá uma equipa de primeira intervenção, que assegurará permanentemente a manutenção da sinalização temporária colocada.

7. ANEXOS

- Anexo 1 – Planta de Sinalização Temporária

ANEXO 1

ESQUEMAS DE SINALIZAÇÃO



Agrupamento de Escolas de Estremoz

Solar do Leão

Portas de Santa Catarina

Pavilhão Municipal de Estremoz

Piscinas Municipais de Estremoz

Praca de Toiros de Estremoz

PSP - Esquadra de Estremoz

Museu Berardo Estremoz

Mercearia Gadanha

Câmara Municipal De Estremoz...

Farmácia Costa

20

Maria Cláudia Marques Brito Cortes Loja de Moveis

Escola de Condução Av. Estremocense, Lda

11

19

18

13

Casa das Bifanas (Estremoz)

REBOLA & CAMÕES LDA Loja de corta-reivas

Itv - Centro de Inspeções Estremoz

Manutenção e...

Tractomoz - Tractores E Maquinas Agricolas... Concessionário de tratores

BP Estremoz

Intermarché de Estremoz

Intermarché Estremoz

Ditagrol-Produtos P/ Agricultura Lda Loja de produtos agricolas

José Maria Caxias Lopes

MOBI.E Charging Station

Casagrícola

Formosa

Grilo (Estremoz) Loja de decoração e bricolage

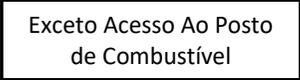
Vicente A. S. & Filhos



Google

Legenda:

- Limite de Intervenção da Obra – 
- 1 – Sentido Obrigatório Virar Á Direita – D1e 
- 2 – Sentido Proibido – C1 
- 3 – Via pública Sem Saída – H4 
- 4 - Sentido Obrigatório Virar Á Esquerda – D1d, exceto acesso ao posto de combustível



- 5 – Sentido Obrigatório Virar Á Direita – D1e



- 6 –Trânsito Proibido Exceto Moradores, Cargas e Descargas – C2



Exceto Moradores,
Cargas E Descargas

- 7 - Via Pública Sem Saída – H4



- 8 - Sentido Obrigatório Virar Á Esquerda – D1d



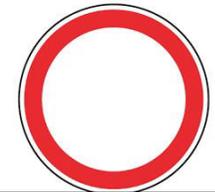
- 9 - Sentido Obrigatório Virar Á Direita – D1e



- 10, 11,12, 13 e 14 – Trânsito Condicionado Por Motivo de Obras



- 15 - Trânsito Proibido Exceto Moradores, Cargas e Descargas – C2



Exceto Moradores,
Cargas E Descargas

- 16 e 17 – Sentido Obrigatório Virar Á Esquerda – D1d



- 18, 19 e 20 Proibido Paragem e Estacionamento Proibido -C 16



- Linha contínua amarela

